



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

247.115	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0247115-96
MATRICULA	FOLHA	GOIÂNIA, 23 de julho de 2013	CNM

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 01, do "RESIDENCIAL TRITÃO 22", com a seguinte divisão interna: GARAGEM DESCOBERTA, SALA, COPA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, VARANDA, CIRCULAÇÃO, 03 (TRÊS) QUARTOS SENDO UM SUÍTE e BANHO SOCIAL, com área total de 210,00m², sendo 135,00m² de área construída e 75,00m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 210,00m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 22, da quadra 10, sítio a Rua do Tritão, no JARDIM ATLÂNTICO, com 420,00m². **PROPRIETÁRIOS:** ROBSON GOMES MESQUITA, construtor, portador da CI nº 3.339.513-SSP/GO e do CPF nº 574.726.611-04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CHIRLES LACERDA DINIZ**, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R7-38.488 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R-1-247.115. Protocolo n. 545.773, de 02/07/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 01/06/2014, o proprietário acima qualificado, e sua mulher, brasileira, do lar, portadora do RG n. 3638879-DGPC/GO e do CPF n. 893.648.051-00, ambos casados na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Tritão, Quadra 10, Lote 22, Casa 1, Jardim Atlântico, nesta Capital, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00.360.505-0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mutuo em dinheiro na importância de R\$ 222.579,33 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), o qual deverá ser pago em 240 meses, em prestações mensais a partir de 01/08/2014, à taxa de juros representada pela TR, acrescida do CUPOM de 18,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 458.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Goiânia, 11 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-2-247115 - Protocolo n. 616419, de 24/11/2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular n. 1444409754210, datado de 09/11/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Laudo de Avaliação n. 68014051 de 23/11/2016, procedo à esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **3200190510010**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911608030806105401144, Goiânia, 02 de dezembro de 2016. Dou fé.

Av-3-247115 - Protocolo n. 616419, de 24/11/2016. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1444409754210, datado de 09/11/2016, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-1**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911608030806105401145, Goiânia, 02 de dezembro de 2016. Dou fé.

Av-4-247115 - Protocolo n. 616419, de 24/11/2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular n. 1444409754210, datado de 09/11/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo à esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **ROBSON GOMES MESQUITA**, proprietário de microempresa e **CHIRLES LACERDA DINIZ**, brasileira, do lar, RG n. 3638879/DGPC-GO, CPF n. 893.648.051-00, casados entre si na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua do Tritão, n. 999, Quadra 10, Lote 03, Casa 1, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911608030806105401146, Goiânia, 02 de dezembro de 2016. Dou fé.

R-5-247115 - Protocolo n. 616419, de 24/11/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1444409754210 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 09/11/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os proprietários **ROBSON GOMES MESQUITA** e **CHIRLES LACERDA DINIZ**, já qualificados, venderam este imóvel para **FABIO MESQUITA DE LIMA**, brasileiro, proprietário de microempresa, CNH n. 02282543828/DETRAN-GO, CPF n. 815.455.761-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **ELIANA CARDOSO LOURENÇO MESQUITA**, brasileira, agente administrativo, CNH n. 05694811405/DETRAN-GO, CPF n. 962.682.631-20, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, Quadra 38, Lote 1, Sh 20, Parque Anhangüera, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), sendo R\$331.936,01 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 510.000,00, Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 68014051 de 23/11/2016. Emolumentos: R\$ 2.536,69. Selo Digital n. 01911511120727098302271, Goiânia, 02 de dezembro de 2016. Dou fé.

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 247.115

CNM: 026013.2.0247115-96

R-6-247.115 - Protocolo n. 616419, de 24/11/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-5**, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 331.936,01 (trezentos e trinta e um mil novecentos e trinta e seis reais e um centavo); o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 12/12/2016, à taxa nominal de juros de 10,6813% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 10,4815% ao ano). Emolumentos: R\$2.113,11. Selo Digital n. 01911602051257098200701. Goiânia, 02 de dezembro de 2016. Dou fe.

Av-7-247.115 - Protocolo n. 616419, de 24/11/2016. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04, Brasília-DF, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-6 desta matrícula, emitiu em 09/11/2016, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.0975421-0, Série n. 1116, da qual consta, como custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-6 desta matrícula. Selo Digital n. 01911610170846127708224. Goiânia, 02 de dezembro de 2016. Dou fe.

Av-8-247.115 - Protocolo n. 738.111, de 27/07/2020. **ABERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento firmado em 02/07/2020 e Certidão Narrativa expedida em 08/05/2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 5152987.53.2020.8.09.0051, proccado a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA** contra **FABIO MESQUITA DE LIMA**, já qualificado, cujo valor da causa é de R\$ 864.169,44. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,54. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROG: R\$ 0,55. FUNDEPUG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122007213321409640459. Goiânia, 29 de Julho de 2020. Dou fe.

Av-9-247.115 - Protocolo n. 791.807, de 04/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202111.0320.0180160-IA-051, datado de 03/11/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 51530057420208090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **FABIO MESQUITA DE LIMA**. Selo Digital n. 00122111045554121250010. Goiânia, 05 de novembro de 2021. Dou fe.

Av-10-247.115 - Protocolo n. 818.156, de 13/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202206.1115.02195204-IA-300, datado de 11/06/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 51529875320208090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **FABIO MESQUITA DE LIMA**. Selo Digital n. 00122206133290929840005. Goiânia, 21 de junho de 2022. Dou fe.

Av-11-247.115 - Protocolo n. 820.446, de 01/07/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202207.0113.02225130-IA-650, datado de 01/07/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114376320205180017 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **FABIO MESQUITA DE LIMA**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122207055945729700096. Goiânia, 06 de julho de 2022. Dou fe.

Av-12-247.115 - Protocolo n. 826.010, de 11/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202208.1110.02295020-IA-700, datado de 11/08/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107396220215180004 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **FABIO MESQUITA DE LIMA**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122208116482827700113. Goiânia, 17 de agosto de 2022. Dou fe.

Av-13-247.115 - Protocolo n. 851.903, de 06/03/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202303.0508.02585987-IA-640, datado de 05/03/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107232020215180001 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **FABIO MESQUITA DE LIMA**. Selo Digital n. 00122303013440529840022. Goiânia, 07 de março de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-14-247.115 - Protocolo n. 860.877, de 16/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202305.1520.02705408-IA-090, datado de 15/05/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00101469420215180016 determinou a indisponibilidade dos bens e

Continuação da ficha 02





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

247.115

MATRÍCULA

02

FOLHA

GOIÂNIA, 19 de maio de 2023

026013.2.0247115-96

CNM

direitos de FABIO MESQUITA DE LIMA e ELIANA CARDOSO LOURENCO MESQUITA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122305112965629700836. Goiânia, 19 de maio de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-15-247.115 - Protocolo n. 891.042, de 18/12/2023, **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202312.1809.03091114-1A-260, datado de 18/12/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105309720205180014 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de FABIO MESQUITA DE LIMA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122312112850929701625. Goiânia, 19 de dezembro de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-16-247.115 - Protocolo n. 908.088, de 15/04/2024, **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202404.1513.03270663-TA-600, datado de 15/04/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107396220215180004, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-12**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404222619729700050. Goiânia, 22 de abril de 2024. Dou fe. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-17-247.115 - Protocolo n. 920.840, de 28/06/2024, **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202406.2812.03417687-1A-030, datado de 28/06/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00103506820215180007 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de FABIO MESQUITA DE LIMA. Selo Digital n. 00122406213226429840074. Goiânia, 01 de julho de 2024. Dou fe. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-18-247.115 - Protocolo n. 960.890, de 12/03/2025, **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Por Instrumento particular datado de 05/03/2025, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-7**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 1,28. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 53,81. Selo Digital n. 00122503112618025430280. Goiânia, 20 de março de 2025. Dou fe. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-19-247.115 - Protocolo n. 960.890, de 12/03/2025, **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 05/03/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 374.537,82. Pago o ISTD, conforme Laudo de Avaliação n. 92334266 de 12/03/2025. Emolumentos: R\$ 988,24. FUNDESP: R\$ 98,82. FUNEMP: R\$ 29,65. FUNCOMP: R\$ 29,65. FEPADSAJ: R\$ 19,76. FUNPROGE: R\$ 19,76. FUNDEPEG: R\$ 12,35. ISS: R\$ 49,41. Total: R\$ 1.247,64. Selo Digital n. 00122503112618025430280. Goiânia, 20 de março de 2025. Dou fe. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **247.115** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 960.890 de 12/03/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122503212541734421754**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 26 de março de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTL2D-H67T6-XPMK6-F7FK4>

